



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

## **1. Número e Título do Projeto:**

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

## **2. Objetivo / Finalidade da Consultoria**

Consultoria especializada para construção de novas funcionalidades, aperfeiçoamento e adequação de sistemas corporativos do Inep desenvolvidos em linguagem JAVA e em plataforma de software livre, de forma a manter os sistemas informatizados disponíveis e atualizados aos usuários, garantindo quesitos de segurança, desempenho e acessibilidade.

### **3.1 Resultados:**

**Objetivo Específico 1** – Desenvolver e implantar novas tecnologias de informação e comunicação aplicáveis à gestão e avaliação das ações institucionais do MEC no aceleração da implantação do PDE.

**Resultado 1.2.** Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

### **3.2 Atividades:**

1.1.1. Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.

1.2.3. Desenvolver sistemas digitais para aplicação no PDE no que se refere aos processos gerenciais e avaliativos das redes de escolas e do micro planejamento em todo o país.

## **4. Justificativa**

Com o objetivo de dar celeridade à execução das opções das ações do Plano de Desenvolvimento de Educação – PDE, o MEC firmou parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos, para Educação, a Ciência e a Cultura – OEI para executar o Projeto “Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE”.

O Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE está sustentado em seis pilares: i) visão sistêmica da educação, ii) territorialidade, iii) desenvolvimento, iv) regime de colaboração, v) responsabilização e vi) mobilização social – que são desdobramentos conseqüentes de princípio e objetivos constitucionais, com a finalidade de expressar o enlace necessário entre educação, território e desenvolvimento, de um lado, e o enlace entre equidade e potencialidade, de outro.

Tal concepção implica, adicionalmente, em melhorar, ampliar e disponibilizar aos estados, o Distrito Federal, e aos municípios instrumentos eficazes necessários à implementação de políticas públicas e de melhoria da qualidade da educação e, inclusive, viabilizar acesso pela sociedade a informações transparentes que promovam o debate em torno das políticas de desenvolvimento da educação de modo a permitir o efetivo acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos deveres do Estado e o engajamento consciente em defesa da educação.

O Inep suporta sistemas de informações complexos tais como: o EducaCenso (Censo da Educação básica por aluno), Censo da Educação Superior, ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), Prova Brasil, Sistema Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior). Em virtude da elevada importância desses sistemas na consecução dos objetivos do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, se faz necessário o contínuo investimento em novas funcionalidades e na atualização tecnológica e melhoria dos sistemas implantados no Inep.

Visando subsidiar o MEC na consecução dos objetivos do PDE e voltado à sua missão institucional de retratar e oferecer aos agentes públicos e à sociedade em geral informações educacionais fidedignas a partir de estudos, avaliações e pesquisas, o Inep necessita incrementar sua performance mediante o aprimoramento de sua estrutura tecnológica.

Com intuito de aprimorar os sistemas informatizados implantados no Inep, por meio da manutenção evolutiva e na construção de novos módulos funcionais, faz-se necessário realizar contratações de consultoria especializada em linguagem JAVA, de forma a atualizar e melhorar os sistemas:

- Sistema Situação do Aluno; e
- Sistema EducaCenso.

## **5. Atividades que deverão ser executadas**

### **5.1 Consultor 1:**

#### **ATIVIDADES E PRODUTO 1:**

##### **Atividades 1**

- Analisar e mapear todo o processo de migração de dados do sistema Situação do Aluno, identificando os status que os arquivos poderão assumir e regras existentes;
- Analisar o cenário e, principalmente, a arquitetura utilizada e os requisitos não-funcionais do módulo atual de migração do sistema Situação do Aluno;
- Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área técnica demandante;

- Definir a nova arquitetura para o módulo de migração do sistema Situação do Aluno.
- Implementar e documentar os produtos em conformidade com a Metodologia de Desenvolvimento de Software do Inep.

### **Produto 1**

Documento Técnico "A" contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Migração" do Sistema "Situação do Aluno";

### **ATIVIDADES E PRODUTO 2:**

#### **Atividades 2**

- Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área técnica demandante;
- Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área técnica demandante.
- Elaborar artefatos compreendendo os códigos-fonte e demais documentações sistêmicas.

### **Produto 2**

Documento Técnico "B" contendo a análise descritiva e documentação técnica do desenvolvimento do módulo "Migração" do Sistema "Situação do Aluno";

### **ATIVIDADES E PRODUTO 3:**

#### **Atividades 3**

- Desenvolver os artefatos de teste unitário dos componentes criados e os artefatos de evidência de execução dos testes funcionais.
- Especificar, documentar e validar os requisitos funcionais e não funcionais encontrados na avaliação dos artefatos do módulo desenvolvido;
- Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora técnica, com vistas à homologação final.

**Produto 3** – Documento Técnico "C" contendo a avaliação do módulo "Migração" do Sistema "Situação do Aluno" desenvolvido, objetivando a homologação final.

### **ATIVIDADES E PRODUTO 4:**

#### **Atividades 4 –**

- Elaborar manual técnico referente ao módulo "Migração" do Sistema "Situação do Aluno", visando a manutenção e gestão do sistema;
- Capacitar a equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo desenvolvido.

**Produto 4** – Documento Técnico "D" contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo "Migração" do Sistema "Situação do Aluno".

## **ATIVIDADES E PRODUTO 5:**

### **Atividades 5**

- Analisar e mapear todo o processo de migração de dados do sistema EducaCenso, identificando os status que os arquivos poderão assumir e regras existentes;
- Analisar o cenário e, principalmente, a arquitetura utilizada e os requisitos não-funcionais do módulo atual de migração do sistema EducaCenso;
- Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área técnica demandante;
- Definir a nova arquitetura para o módulo de migração do sistema EducaCenso.
- Implementar e documentar os produtos em conformidade com a Metodologia de Desenvolvimento de Software do Inep.

### **Produto 5**

Documento Técnico "E" contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Migração" do Sistema "EducaCenso";

## **ATIVIDADES E PRODUTO 6:**

### **Atividades 6 –**

- Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área técnica demandante;
- Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área técnica demandante.
- Elaborar artefatos compreendendo os códigos-fonte e demais documentações sistêmicas.

**Produto 6** - Documento Técnico "F" contendo a análise descritiva e documentação técnica do desenvolvimento do módulo "Migração" do Sistema "EducaCenso".

## **ATIVIDADES E PRODUTO 7:**

### **Atividades 7**

- Desenvolver os artefatos de teste unitário dos componentes criados e os artefatos de evidência de execução dos testes funcionais.
- Especificar, documentar e validar os requisitos funcionais e não funcionais encontrados na avaliação dos artefatos do módulo desenvolvido;
- Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora técnica, com vistas à homologação final.

**Produto 7** – Documento Técnico "G" contendo a avaliação do módulo "Migração" do Sistema "EducaCenso", objetivando a homologação final.

## **ATIVIDADES E PRODUTO 8:**

### **Atividades 8 –**

- Elaborar manual técnico referente ao módulo "Migração" do Sistema "EducaCenso" desenvolvido, visando a manutenção, atualização e gestão do sistema;
- Capacitar a equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo WEB do Sistema desenvolvido.

**Produto 8** – Documento Técnico "H" contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão e manutenção do módulo "Migração" do Sistema "EducaCenso".

## 6. Produtos ou Resultados previstos

### Consultor 1

<b>PRODUTOS – CONSULTOR 2</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
Produto 1: Documento Técnico "A" contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Migração" do Sistema "Situação do Aluno";	25/10/2010
Produto 2 Documento Técnico "B" contendo a análise descritiva e documentação técnica do desenvolvimento do módulo "Migração" do Sistema "Situação do Aluno";	06/12/2010
Produto 3 Documento Técnico "C" contendo a avaliação do módulo "Migração" do Sistema "Situação do Aluno" desenvolvido, objetivando a homologação final.	14/01/2011
Produto 4 Documento Técnico "D" contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão, atualização e manutenção do módulo "Migração" do Sistema "Situação do Aluno".	04/03/2011
Produto 5 Documento Técnico "E" contendo análise descritiva e documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Migração" do Sistema "EducaCenso";	29/04/2011
Produto 6 Documento Técnico "F" contendo a análise descritiva e documentação técnica do desenvolvimento do módulo "Migração" do Sistema "EducaCenso".	10/06/2011

Produto 7 Documento Técnico "G" contendo a avaliação do módulo "Migração" do Sistema "EducaCenso", objetivando a homologação final.	29/07/2011
Produto 8 Documento Técnico "H" contendo manual e descritivo da realização da capacitação da equipe técnica do Inep para gestão e manutenção do módulo "Migração" do Sistema "EducaCenso".	16/09/2011

**7. PERFIL:** Consultor em Análise e Implementação JAVA.

## **8. Requisitos Mínimos de Qualificação**

**Descrição:**

### **A - FORMAÇÃO:**

- Diploma de conclusão de curso de nível superior em áreas afins a Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente nos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

### **B – EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS**

#### **B1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Experiência mínima de 3 anos em análise e/ou desenvolvimento de sistemas em linguagem JAVA.

**As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.**

#### **B2 - Experiências / Certificações desejáveis:**

- Conhecimento / experiência em sistemas na área da educação.
- Experiência em modelagem com UML;

- Experiência em processo unificado de desenvolvimento de software (baseado no RUP);
- Certificação SCJP (Sun Certified Java Programmer).

**As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.**

### **9. Vigência do Contrato**

DATA DE INÍCIO: 20/09/2010

DATA DE TÉRMINO: 20/09/2011

**Vigência do contrato em meses:** até 12 (doze) meses

### **10. Local de Trabalho**

REGIÃO: Centro-Oeste

UF: DF

MUNICÍPIO: Brasília

Não serão reembolsadas as despesas referentes ao deslocamento dos profissionais até o local de trabalho, exceto se sobrevier a necessidade dos consultores prestarem serviços em outro local que não o acima especificado.

**11. Número de Vagas:** 1 (uma) vaga